

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Às quatorze horas do dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Divisão de Suprimentos, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho do FAPS, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sr. Luiz Henrique C. Dias, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Rubens Lira Leite, Gerente da Caixa Econômica Federal, e Sr. Luiz Roberto Arielo, Gerente do Banespa, e Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para quarenta e dois dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Banespa	19,35	a.a.
Nossa Caixa Nosso Banco	19,50	a.a.
Caixa Econômica Federal	18,00	a.a.
Banco do Brasil	19,00	a.a.

Portanto a Caixa Econômica Federal foi desclassificada, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da 2ª proposta:

BANCO	TAXA	Obs.
Banespa	20,00	a.a.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,15	a.a.
Banco do Brasil	19,00	a.a.

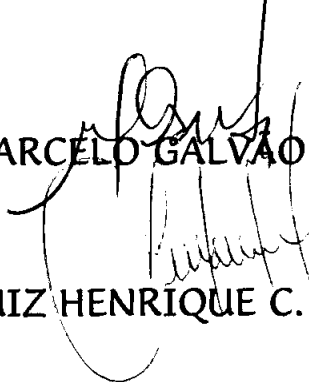
Devido todos os bancos terem atendidos a todos os quesitos, prevalecem as taxas da segunda proposta. Portanto o representante do Banespa está autorizado a

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

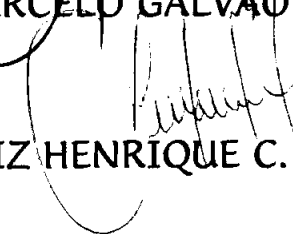
aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 4.552.500,00, valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 7.587.500,00, recebendo um cheque nº 123022 no valor de R\$ 3.029.525,41, do Banespa, para completar o valor a ser aplicado. O representante do Banco do Brasil está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$3.035.000,00, recebendo neste ato um cheque nº 123021 no valor de R\$ 9.156,44 do Banespa, para completar o valor a ser aplicado. Nada mais tendo sido tratado, eu Valéria Zago Santos, secretária designada lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.



MARCELO GALVÃO



VALÉRIA ZAGO SANTOS



LUIZ HENRIQUE C. DIAS

RUBENS LEITE LIRA



CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA

CÍCERO SANTOS SILVA



RICARDO SPINI



LUIZ ROBERTO ARIELLO

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia dezois de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Às treze e quarenta e cinco minutos do dia dezois de setembro de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões do Setor de Compras, reunião para Aplicação dos Recursos do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho do FAPS, Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sr. Luiz Henrique C. Dias, Gerente da Nossa Caixa Nosso Banco, Sr. Rubens Leite Lira, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Luiz Roberto Arielo, Gerente do Banespa e Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para trinta e quatro dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	19,20	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,00	a.a.
Banespa	19,25	a.a.
Banco do Brasil	18,90	a.a.

Portanto, o Banco do Brasil não se habilitou para apresentação da 2ª proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Banespa	20,00	a.a.
Nossa Caixa Nosso Banco	19,40	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,00	a.a.

Devido a Nossa Caixa Nosso Banco no atender as exigências necessárias, as taxas passam a ser as seguintes:

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

BANCO

TAXA Obs.

Banespa 20,00 a.a.

Nossa Caixa Nosso Banco 19,58 a.a.

Caixa Econômica Federal 19,00 a.a.

Portanto o representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$ 317.720,94 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante do Banespa está autorizado aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$529.769,31, valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante da Caixa Econômica Federal está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$211.685,34 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. Nada mais tendo sido tratado, eu Valéria Zago Santos secretária designada lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.

MARCELO GALVÃO

VALÉRIA ZAGO SANTOS

LUIZ HENRIQUE C. DIAS

RUBENS LEITE LIRA

CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA

LUIZ ROBERTO ARIELO

RICARDO SPINI